



DECRETO N.º 5066/2024, DE 01/08/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 693/2024, realizada pela Dispensa Eletrônica n.º 643/2024 emitida em 24/07/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças novas, para concerto de máquina retroescavadeira CA-TERPILLAR 416E, que compõe a frota do município de RIQUEZA/SC".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório emitida pela Agente de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N.º 693/2024, pela razão de ter participado da sessão pública apenas duas licitantes, que não atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 01 de agosto de 2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

EDSON CESAR TRENTINI
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 01/08/2024.